



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria-Geral da Justiça**

**NOTA EXPLICATIVA**

Informo que em consulta realizada no sistema PJeCor, nos processos autuados no período de abril a junho de 2025, foi detectado os seguintes processos relativos a reclamações de serviços notariais e de registro:

Processo	Autuacao	Classe	Partes
0000046- 64.2025.2.00.0801	11/4/2025	REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO	EDILSON MEDEIROS DE ALMEIDA X TJAC - 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO BRANCO
0000048- 34.2025.2.00.0801	16/4/2025	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	LUCELY GONCALVES BARROSO GUEDES X TJAC - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE CRUZEIRO DO SUL
0000055- 26.2025.2.00.0801	6/5/2025	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	MARIA RODRIGUES X TJAC - 2º TABELIONATO DE NOTAS E 2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE RIO BRANCO
0000060- 48.2025.2.00.0801	15/5/2025	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	LARA RENATA NEGRELLI PEREIRA DE LIMA X TJAC - 1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE RIO BRANCO
0000074- 32.2025.2.00.0801	4/6/2025	REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO	JORGE CARLOS MAIA DE SOUSA X TJAC - 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO BRANCO
0000080- 39.2025.2.00.0801	16/6/2025	RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR	MARCELA DINIZ LOPES X TJAC - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SENA MADUREIRA

Ressalto que a pesquisa foi restrita ao sistema PJeCor, considerando os processos autuados no período de 1º de abril a 30 de junho de 2025 e que tenham como polo passivo uma serventia extrajudicial e configurem como reclamação dos serviços prestados.

É a informação.

Rio Branco, 07 de julho de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria-Geral da Justiça**

Atenciosamente,

**Jovanny do Nascimento Fogaça**  
Coordenador de Atividades da Área Extrajudicial